SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1004833-10.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Requerente: **MARIA ZANIBONI LANZONI e outros**

Requerido: CLOVIS LANZONI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável e renúncias de fls. 03/06, bem ratificadas a fls. 46, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por CLÓVIS LANZONI, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Expeça-se alvará como solicitado pela viúva e

herdeiros.

Pagas eventuais custas e, inexistindo outros bens a serem partilhados, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA